



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 17/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **HAPPY END CINE VIDEO LTDA ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **06 de julho de 2024 a 05 de julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

Renova-se a quantidade estimada de até 200 (duzentas) horas de serviços de captação, edição, transmissão ao vivo, gravação e armazenagem de áudio e vídeo, a serem utilizadas durante os 12 (doze) meses do período da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços de captação, edição, transmissão ao vivo, gravação e armazenagem de áudio, o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** por hora, totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para 200 (duzentas) horas estimadas de serviços durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 28 de junho de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

HAPPY END CINE VIDEO LTDA ME
ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO

Representante Legal
CONTRATADA